



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos de Terra Alta - Pa.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrativos, entende-se que a aquisição objeto deste Termo Referência é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal.

Uma vez que a aquisição do material é imprescindível ao Planejamento e Logística de cada departamento, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de TERRA ALTA/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

3 - FORMA DE FORNECIMENTO.

3.1 O fornecimento será conforme especificado na ordem de fornecimento, de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada órgão solicitante e o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos a partir da solicitação devidamente assinada, pelo servidor competente deste órgão.

4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

4.2 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR WI-FI PCI EXPRESS	UNID	20
2	ADAPTADOR DE REDE PCI EXPRESS	UNID	20
3	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1000 ml	UNID	10
4	CABO DE REDE LAN EM CAIXA (COM 305MTS)	CX	20
5	CABO AUXILIAR AUDIO/VIDEO	UNID	10
6	CABO HDMI AUDIO/VIDEO 2 MT	UNID	20
7	CABO PAR TRANÇADO PARA CONEXÃO DE REDE CAT5E	MTS	300
8	BATERIA GP1272 F2 12V 28W	UNID	20
9	CONECTOR RJ45 PCT C/ 100	PCT	1000
10	CABO RJ45 EM CAIXA DE 305 EM METRO	CX	20
11	ALICATE DE CRIMPAR CONECTOR RJ45	UNID	10
12	FONTE 450w	UNID	20
13	HDD 500 GB, P/ COMPUTADOR	UNID	20
14	HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE 1 TB	UNID	20
15	HD INTERNO DE 1 TB	UNID	10
16	SSD 240 GB	UNID	20
17	UNIDADES LASER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP L5652DN	UNID	20
18	NOBREAK BIVOLT 600VA	UNID	40
19	NOBREAK DE 800VA	UNID	40
20	PEN DRIVER 08GB	UNID	70
21	PEN DRIVER 16 GB	UNID	70
22	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0	UNID	40
23	ROTEADOR WIRELESS 350 MBPS- (4PORTAS LAN E 1 WAN)	UNID	10
24	ROTEADOR 01 PORTA	UNID	10
25	ROTEADOR S 04 PORTAS	UNID	10
26	ROTEADOR 300 MBPS	UNID	20
27	ROTEADOR 600-MBPS	UNID	10
28	SWITICH 8 PORTAS	UNID	10
29	SWITICH 16 PORTAS	UNID	20
30	SWITICH 10 PORTAS	UNID	10
31	SWILTICH 24 PORTAS	UNID	20
32	PASTA TÉRMICA CORSAIR OU SIMILAR TM30	UNID	10
33	FERRO SOLDA 60W	UNID	10
34	KIT REFIL PARA ECOTANK EPSON	UNID	10
35	KIT CHAVES FERRAMENTAS MANUTENÇÃO PC	UNID	5
36	CABEÇA DE IMPRESSORA EPSON L3150	UNID	10
37	CABEÇA DE IMPRESSÃO (COMPLETA) PARA IMPRESSORA EPSON	UNID	10
38	CABEÇA DE EMPRESSÃO EPSON L355	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



39	CILINDRO PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS BROTHER 5652 DN	UNID	60
40	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP 2540 DN	UNID	50
41	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 450	UNID	50
42	CILINDRO DA IMPRESSORA SAMSUNG M3375FD	UNID	50
43	CILINDRO IMPRESSORA DCP 8152 DN	UNID	20
44	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP -L5652DN	UNID	100
45	TONER PARA IMPRESSORA DCP2540 ND	UNID	100
46	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1212W	UNID	80
47	TONER DA HP LASER JET PRO M15W	UNID	30
48	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN 450	UNID	100
49	TONER IMPRESSORA SAMSUNG M3375FD	UNID	30
50	TONER PARA IMPRESSORA DN8152	UNID	30
51	TELEVISOR: SMART TV LED 50" UHD 4K 50TU8000 CRYSTAL UHD. BORDA INFINITA ALEXA BUILT IN, VISUAL LIVRE DE CABOS MODO AMBIENTE FOTO.	UNID	10
52	PÓ DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP- 2540 DN	UNID	80
53	PÓ DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP- 5652DN	UNID	80
54	PÓ DE TONER BROTHER TN 450	UNID	80
55	PÓ DE TONER SAMSUNG M3375FD	UNID	30
56	BANDEJA IMPRESSORA BROTHER 5652 DN	UNID	10
57	CARTUCHO 662 (PRETO)	UNID	30
58	CARTUCHO 662 COLORIDO	UNID	30
59	PELICULA FUSORA DCP 2540DN	UNID	30
60	PELICULA FUSOR IMPRESSORA DN8152	UNID	30
61	PELICULA FUSORA PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-5652DN	UNID	30
62	FUSOR COMPLETOS PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP-L5652DN	UNID	30
63	FUSOR IMPRESSORA DCP 2540 DN	UNID	10
64	FUSOR IMPRESSORA DCP 8152 DN	UNID	10
65	FONTE SLIM PL- T250G-D (01) 350 W	UNID	10
66	FONTE PARA PC AEROCOOL 400W OU SIMILAR	UNID	15
67	FONTE PARA PC SLIM AEROCOOL 400W OU SIMILAR	UNID	10
68	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK (5+	UNID	10
69	LASER PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP 5652 DN	UNID	20
70	MOUSE OPTICO USB Cor preto mouse d tecnologia óptico ou laser; resolução de no mínimo 1000 dpi; conexão USB, não sendo aceito o uso de adaptadores; possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; compatibilidade com Windows 7,8 e 10	UNID	300
71	MOUSE PAD	UNID	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



72	GABINETE TIPO MINI TORRE, PROCESSADOR CORE I5 OU AMD SIMILAR, 7 GERAÇÃO (PORTUGUÊS) MEMÓRIA RAM 8GB HD1 TB	UNID	10
73	MEMÓRIA 4GB 1600MHZ DDR3	UNID	20
74	MEMÓRIA 4GB 2400MHZ DDR4	UNID	20
75	TECLADO USB ABNT2 Formato SLIM, com bordas arredondadas e teclas macias, silenciosa e alta durabilidade (caracteres impressos não devem se apagar pelo uso contínuo); conexão USB, não sendo aceito o uso de adaptadores: cor preto; teclado padrão abnt-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “Ç”	UNID	300
76	TABLET, configuração mínima: 4G 32GB 3G RAM Tela imersiva 8.7 pol	UNID	30
77	ESTABILIZADOR 300VA 127V	UNID	30
78	ESTABILIZADOR 600VA 127V	UNID	23
79	ESTABILIZADOR 1600VA 127V	UNID	15
80	ESTABILIZADOR 600 220V	UNID	15
81	ESTABILIZADOR 1200VA 127V	UNID	7
82	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS	UNID	5
83	REFIL DE TINTA EPSON – BLACK	UNID	20
84	REFIL DE TINTA EPSON – MAGENTO	UNID	20
85	REFIL DE TINTA EPSON - BLUE	UNID	20
86	REFIL DE TINTA EPSON- YELLOW	UNID	20
87	REFIL DE TINTA EPSON EPSON – CYAN	UNID	20

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 A CONTRATANTE encaminhará a solicitação que estará descrito local para entrega, horário para recebimento, devidamente assinada por servidor responsável.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

6.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



FGTS;

- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 - Compete à Contratada:

- 7.1.1. Possuir instalações com infraestrutura mínima e pessoal qualificado para atender a Prefeitura Municipal de Terra Alta – Pa.
- 7.1.2. Realizar a entrega dentro do prazo previsto neste termo, e/ou quaisquer problemas que venham afetar a entrega, que sejam previamente justificados.
- 7.1.3. Garantir que os Objetos fornecidos sejam entregues sem danos ou avarias;
- 7.1.4. Em caso de avarias a Contratada ficará obrigada a realizar a troca, em até 3 dias após notificação de troca;
- 7.1.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- 7.1.7. Enviar juntamente com as notas fiscais e certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



7.2 - Compete à Contratante:

- 7.2.1. Efetuar o pagamento dos produtos no preço previsto, nos termos deste instrumento;
- 7.2.2. Definir o local para o fornecimento dos produtos;
- 7.2.3. Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos fornecidos.
- 7.2.4. Conferir o documento de cobrança mediante a ordem de compra;
- 7.2.5. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à contratada.

8. Dotação Orçamentária

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Terra Alta

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito

04.122.0036.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 0202 - Sec de Adm

04.122.0037.2.008 – Manutenção da Unidade Administrativa – SEMAD

Unidade Orçamentária: 0203 - Sec de Finanças

04.123.0041.2.016 – Manutenção das Atividades da Sec de Finanças

Unidade Orçamentária: 0205 – Sec de Agricultura

20.122.0037.2.020 – Manutenção das Atividades da Unidade da Semagri.

Unidade Orçamentária: 0206 – Sec de Obras

04.122.0037.2.027 – Manutenção da SEMOB

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

13.392.0037.2.034 – Manutenção Ativ. Adm SEMCDELTA

Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.1004.2.060 - Manutenção das ativ da Sec de Saúde

Órgão 05 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.1002.2.066 – Manutenção das Ativ da SEMPROS

Órgão 06 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0601 Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



12.122.0037.2.081 – Manutenção das Atividades da Sec de Educação

Órgão 07: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 0702 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.541.0037.2.093 – Manutenção das Atividades Adm SEMMACTEC

Terra Alta/PA, 04 de Agosto de 2022.



Jovêncio Amara e Silva
Secretário Municipal de Administração